

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 031/2023

Concede meia diária à Presidente do Legislativo Municipal e dá outras providências.

O TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, do Decreto Legislativo Nº 001/2015, de 06 de fevereiro de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder meia diária a Presidente do Legislativo Municipal, Maria das Vitórias Mafra Belarmino, portadora do CPF (MF) nº 072.875.534-30 e cédula de identidade nº 002435222, para custear despesas com alimentação e estada, durante o (s) dia (s) 19/05/2023, em Natal/RN, no auditório Albano Franco - FIERN, av. Salgado Filho, 2860, para participar da solenidade de posse da mesa diretora eleita da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, para o biênio 2023/2025.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 18 de maio de 2023.

Fernando Miller Barbosa da Silva
Tesoureiro

Publicado por: MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO
Código Identificador: 73468414

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/05/2023. EDIÇÃO 1653. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>